





Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2003.

Ficha n.º

Matrícula n.º

1

27.862

BAIRRO: ALTO PETRÓPOLIS. LOTEAMENTO RESIDENCIAL VERDES CAMPOS. PRAÇA 3011 — Constituído de um terreno sem benfeitorias, com área superficial de 16.550,51m<sup>2</sup>, localizado ao sul do loteamento, no quarteirão formado pela rua 2978, rua 2974, rua 2981 e rua 2979, possui as seguintes medidas e confrontações: ao sul com um único segmento levemente curvo na extensão de 172,02m fazendo frente para a rua 2978; ao oeste com um único segmento reto na extensão de 172,02m fazendo frente para a rua 2978; ao oeste com um único segmento reto na extensão de 51,12m fazendo frente para a rua 2974; ao norte com um único segmento levemente curvo na extensão de 156,61m fazendo frente para a rua 2981; ao leste com um único segmento reto na extensão de 122,06m fazendo frente para a rua 2979. **PROPRIETÁRIA:** A.M.R. FRIZZO — EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF 92.480.151/0001-02, com sede na Rua Tobias da Silva, n.º 133/507, Bairro Moinhos de Vento, nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n.º 26601, R-1-26601, Livro 2-RG, deste Ofício. Titular: Miguel M=0,50 URES. ++++++

AV1-27.862, Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2003; Protocolo (41.126). **ÁREA DE PRESERVAÇÃO** — Fica averbado o memorial, planta e OF. DGT/SPS n.º 338/02, termo de anuência prévia n.º 0171/2002, extraído do processo n.º 0747/2002, da METROPLAN, para constar que parte da área desta matrícula, de 7.233,02m<sup>2</sup>, situada na área da praça 3011, localizada no quarteirão formado pelas ruas 2974, 2981, 2979 e 2978, e possui as seguintes medidas e confrontações: Inicia a descrição no ponto que dista 4,56m, do alinhamento da Rua 2978, o qual está distante 27,67m da esquina formada pelas ruas 2978 e 2974, ao oeste com três segmentos retos, a saber: o primeiro segmento toma o rumo sul-norte, na extensão de 50,81m, o segundo toma o rumo leste-oeste, na extensão de 8,68m, o terceiro toma o rumo sudoeste-nordeste, na extensão de 13,36m; ao noroeste toma o rumo sudoeste-nordeste com um único segmento reto na extensão de 12,13m; ao norte com dois segmentos, a saber: o primeiro toma o rumo oeste-leste, na extensão de 19,23m e o segundo toma o rumo noroeste-sudeste, na extensão de 35,15m; ao nordeste com quatro segmentos toma o rumo noroeste-sudeste, na extensão de 35,15m; ao nordeste com quatro segmentos retos, a saber: o primeiro segmento toma o rumo norte-sul, na extensão de 21,55m, o segundo segmento toma o rumo noroeste-sudeste na extensão de 46,38m, terceiros segmento segue no mesmo rumo do segundo, na extensão de 16,13m, e o quarto segmento segue ainda no mesmo rumo, na extensão de 11,72m; ao sudeste com dois segmentos retos, a saber: o primeiro segmento toma o rumo norte-sul, na extensão de 6,40m, e o segundo segmento toma o rumo nordeste-sudoeste, na extensão de 4,98m; ao sul com oito segmentos retos, a saber: o primeiro segmento toma o rumo sudeste-noroeste, na extensão de 12,16m, o segundo segmento segue no mesmo rumo do primeiro, na extensão de 11,38m, o terceiro segmento segue ainda no mesmo rumo, na extensão de 15,96m, o quarto segmento toma o rumo nordeste-sudoeste, na extensão de 9,59m, o quinto segmento segue no mesmo rumo do quarto, na extensão de 20,88m, o sexto segmento toma o rumo leste-oeste, na extensão de 22,16m, o sétimo segmento segue o mesmo rumo do sexto, na extensão de 17,37m, e o oitavo segmento segue ainda no mesmo rumo, na extensão de 16,18m; ao sudoeste toma o rumo sudeste-noroeste com um único segmento reto na extensão de 6,97m, chegando ao ponto inicial desta descrição, fechando assim o polígono. **Passou a ser área preservada.** Tudo Conforme documentos que ficam arquivados. Titular: Miguel AV = 1,00 URE ++++++

- OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Certidão reprográfica extraída nos termos do § 1, do art.

19, da Lei N.º 10.015/73 e Lei N.º 6.216/76.

Incluído, não incluída os títulos protocolizados.

Porto Alegre, 14/02/03

MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ  
Registrador de Imóveis  
6ª Zona  
ANAIA C. RIZZI FIGUEIRÓ  
Oficial Ajudante



continua no verso

1